

Memorando 9.817/2020



Responder apenas via 1Doc

Lucas C. Pregão	Para CG
10/06/2020 16:20	

Análise Contábil para o RDC do Parque Línear

Prezados contadores,

A Comissão Permanente de Licitação realizou a abertura do RDC para contratação de empresas habilitadas para execução dos serviços de implantação do Parque Linear de Caçador-SC:

A empresa vencedora do certame, em caráter preliminar, é a Edificadora Catarinense de Obras LTDA para todos os trechos do parque linear

Para tanto, necessito que seja realizado uma análise técnica e pormenorizada do balanço da empresa para verificar se a mesma atende os seguintes:

[...]

- b) balanço patrimonial e demonstração contábeisdo último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma de Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período, do ÍndiceGeral de Preços Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas FGV, ou outro indicador que o venha a substituir;
- b1) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstração contábeis assim apresentados:

Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima); ou Publicados em Diário Oficial; ou Publicados em jornal de grande circulação; ou Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; Sociedades limitadas (Ltda.) Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Aberturas e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou Fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

b2) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 - Estatuto da Microempresa e das Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Aberturas e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou Fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

b3) Sociedade criada no exercício em curso;

Fotocópia do balanço de abertura devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c) Comprovação de que possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua PROPOSTA DE PREÇOS;

d) Deverá ser comprovada a boa situação econômico-financeira dos licitantes, que será demonstrada com base nos seguintes parâmetros, sendo inabilitados os que apresentarem resultado menor que 01 (um), salvo se atenderem o disposto no item "c" em qualquer dos índicesabaixo:

d1) Índice de Liquidez Geral (LG), onde:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

d2) Índice de Solvência Geral (SG), onde:

SG = ____ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

d3) Índice de Liquidez Corrente (LC), onde:

LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

Informo que caso a empresa não comprove os índices desejáveis pela administração pública, deverá ser aferido se a empresa possuí patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua PROPOSTA DE PREÇOS, cujos valores concomitantes dos dois itens são de R\$ 4.801.510,53

Em anexo os documentos para análise, bem como o link do edital:

https://www.cacador.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaItem/107371/codLicitacao/163902

Lucas Filipini Chaves

Pregoeiro

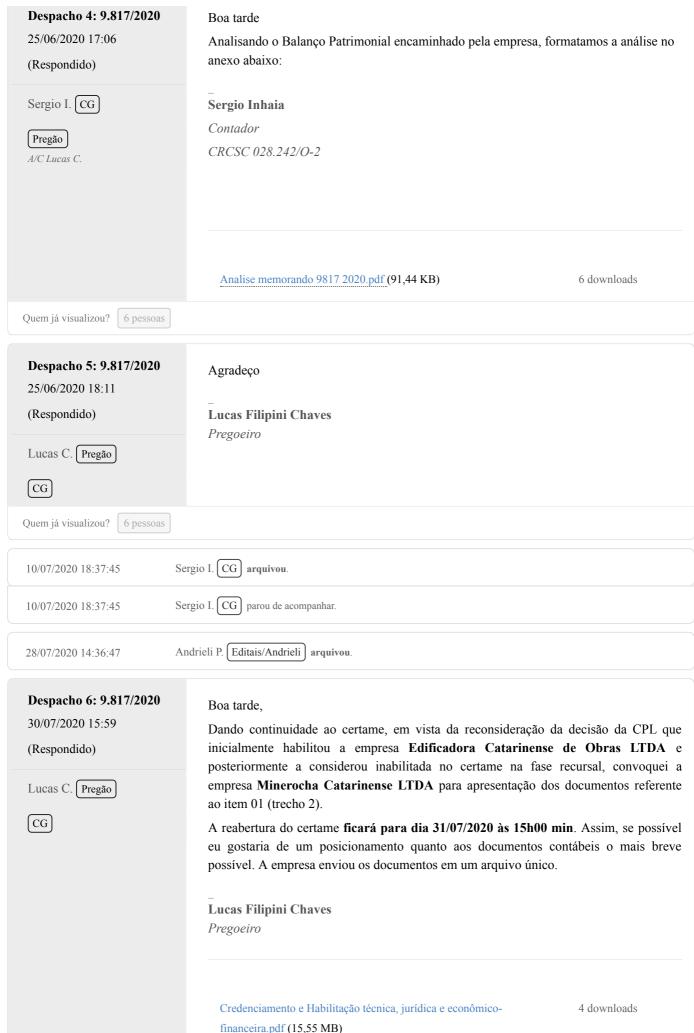
BALANÇO 2018.pdf (1,12 MB)	4 downloads
Certidão Simplificada.pdf (454,14 KB)	2 downloads
Declaração de inatividade 2018.pdf (1,35 MB)	3 downloads
Declaração de inatividade 2019.pdf (1,35 MB)	3 downloads
emquadramento EPP.pdf (491,81 KB)	3 downloads
relatorio sicaf.pdf (43,70 KB)	2 downloads
Quem já visualizou? 7 pessoas	Visto 64 vezes

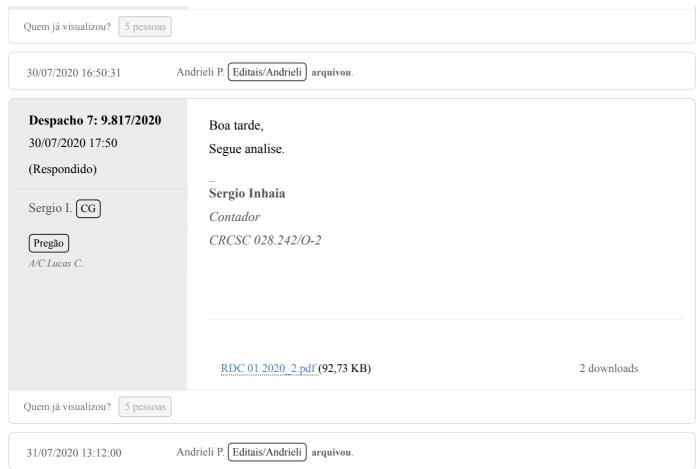
Despacho 1: 9.817/2020

Boa tarde,

Prezado Lucas,

Analisando a documentação apresentada pela Empresa, percebemos que a mesma apesar 23/06/2020 13:58 ter integralizado Capital no Exercício de 2019, porém não tendo o balanço deste (Respondido) exercício em questão, resta prejudicada uma analise aprofundada da Solvência da empresa visto que demonstra longo período de inatividade, não demonstrando sequer Sergio I. CG despesas administrativas que possam demonstrar que esta empresa em algum momento funcionou, visto que não pudemos observar despesas com Pessoal tão pouco a existência Pregão de Equipamentos. A/C Lucas C. Não nos cabe aqui julgar se a empresa é capaz de concretizar a obra a que se propõe, pertencendo ao Setor de Engenharia uma analise sobre esta questão. Porém podemos destacar que a empresa possui os requisitos mínimos exigidos, mas para uma obra deste vulto, não seria parâmetro suficiente para que o objeto em questão se concretize. Ressaltamos que em questões contratuais deve - se atentar para que não venha ocorrer sub-contratação de obra, visto isto ser vedado pela legislação, podendo acarretar em prejuízo para a administração pública. Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição. Att, Sergio Inhaia Contador CRCSC 028.242/O-2 Quem já visualizou? Despacho 2: 9.817/2020 23/06/2020 15:02 Lucas Filipini Chaves (Encaminhado) Pregoeiro Lucas C. Pregão Editais/Ivolnéia... Quem já visualizou? 6 pessoas Despacho 3: 9.817/2020 Boa tarde, 23/06/2020 17:55 Segue documentos das movimentações contábeis do exercício de 2019 da empresa (Respondido) Edificadora Catarinense de Obras LTDA. Lucas C. Pregão **Lucas Filipini Chaves** Pregoeiro [CG] Balanço 2019 - Após solicitação de diligência.pdf (419,64 KB) 5 downloads Quem já visualizou? 6 pessoas





Prefeitura de Caçador - Av. Santa Catarina,195 - Centro CEP: 89500-000 * 1Doc * www.1doc.com.br Impresso em 31/07/2020 17:48:12 por Andrieli Perego - Assistente Administrativo (matrícula 15586) "Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*

1Doc